

EDITAL Nº 15/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranavaí

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes
classificados(as) para assinatura do
Termo de Compromisso referente ao
Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE –
Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranavaí, por meio de sua
Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 008/2026 – Direção de
Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 005/2025
PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições
Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Akila Naari de Andrade da Silva
02	Eliane de Sousa alves
03	Caroline Rodrigues da Silva
04	Pedro Lucas Tendulo
05	Nathan Almeida da Silva
06	Clara Martins Gines de Aguiar

07	Isabela Cavalini e Silva
08	Denise da Silva
09	Pedro Henrique da Silva Farias
10	Lara Giovanna Brites Faustino de Souza
11	Laryssa Evilyn Dias de Jesus
12	Mariana Queiroz Ribeiro
13	Luana Lucena Santos
14	Mariana Rabelo Mançano
15	Camila de Mello Silva
16	Bruno Mateus Carolino Cardoso
17	Franciele Maria de Jesus dos Santos
18	Riana Esteves Barbieri
19	Milena Pereira do Espírito Santo
20	Josileia de Oliveira
21	Marcos Vinicius Moraes Soares
22	Aghata Luana Trajano Feitosa
23	Sofia Gabriela Pereira Sanga
24	Yasmin Moraes Cardoso
25	Jaqueline Tavares de Moraes
26	Otavio Oliveira da Silva
27	Angélica Conceição Palma
28	Lorraini Hellen Monteiro de Lima
29	Tháísla Rafaela Aparecida de Lima
30	Daniela Fernanda Dos Santos Silverio
31	Amanda Maciel de Góis
32	Flávia Valéria Araújo de Aguiar
33	Clayton Domingues Dos Santos
34	Bianca de Oliveira Nascimento

35	Gabriel Roberto Ribeiro Carnevali
36	Beatriz Nogueira Florenço

2. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 10/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Eduarda Vitorino de Paula da Cruz
02	Olívia Maria de Souza Marcelino
03	Maria Gabrielly Gonçalves Buono
04	Igor Correia Antunes
05	Maria Alice dos Santos Nascimento
06	Karina Aparecida Rocha Gardim
07	Stefany da Silva Cardoso
08	Maria Clara Rosa Bezerra
09	Ariely Porto alexandre
10	Juliano Cardoso Bernabé
11	Gustavo Brasil Requena Martins
12	Tais Samara da Silva Batista
13	Eduarda Ribeiro Cunha
14	Mariana Gonçalves Nascimento

3. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso (ANEXO I)** devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.pvai@unespar.edu.br **até às 23h 59min do dia 26 de junho de 2026.**
4. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Paranavaí, 24 de junho de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de **[incluir os dias da semana que tem aula, como de segunda-feira a sexta-feira]**, no período de **03 de agosto de 2026 a 15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS Paranavaí

LOCAL: DCE

HORÁRIO: **[especificar]**

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: assuntosstudentis.pvai@unespar.edu.br **até a data de 26/06/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.

5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Curitiba, XX de XXXXX de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO RÔAS
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar _____ CPF: _____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Curitiba, **XX** de **XXXXX** de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO RÔAS
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 578/2026 – REITORIA/UNESPAR

Edital 040/2026.

Documento: **P25e26EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Francilene Bernardo Cordeiro (XXX.447.239-XX)** em 24/06/2026 17:22.

Inserido ao documento **2.183.033** por: **Francilene Bernardo Cordeiro** em: 24/06/2026 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b13a79eebe0832500fba7397fb5f2e9